



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, NO PERÍODO DE 20 A 24 DE SETEMBRO 1999.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 09 horas, compareceram à sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na avenida Capitão Mor Gouveia nº 1738, Bairro Lagoa Nova, Natal - Rio Grande do Norte, o Exmº. Sr. Ministro Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, acompanhado dos Assessores da Corregedoria-Geral, Hegler José Horta Barbosa e Maria Helena Cunha, e do Chefe de Serviço, José Alberto Gonçalves Garcia, onde foram recepcionados pela Juíza Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro, Presidenta do Tribunal, pelo Dr. Sílvio da Silva Santiago, Secretário-Geral da Presidência, e pelo Dr. Laércio Segundo de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, para efetivar a Correição Ordinária divulgada pelo Edital publicado no Diário da Justiça da União, número 172, Seção I, página 02, de 09 de setembro de mil novecentos e noventa e nove e no Órgão Oficial do Estado, que circulou no dia 09 de setembro corrente, e da qual também foram notificados, por Ofício, o Presidente da Associação dos Juizes Classistas da 21ª Região, o Presidente da Associação Norte-Rio-Grandense de Advogados Trabalhistas, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Norte, a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região e a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 21ª Região. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos da Correição. **MOVIMENTO PROCESSUAL** - Segundo os dados estatísticos que foram mostrados, no período de janeiro de 1996 a 10 de setembro de 1999, a Corte Regional recebeu 23.620 (vinte e três mil seiscentos e vinte) processos, sendo: 5.532 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois) em 1996, 6.262 (seis mil, duzentos e sessenta e dois) em 1997, 7.016 (sete mil e dezesseis) em 1998 e 4.810 (quatro mil oitocentos e dez) no corrente ano. **EXAME DOS PROCESSOS** - Foram vistos 1.623 (um mil, seiscentos e vinte e três) processos em tramitação na Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária, Serviço de Acórdãos e Jurisprudência, Serviço de Cadastramento Processual e Gabinetes dos Srs. Juizes, sendo que, em relação a estes últimos, apenas se aferiu os prazos processuais. O exame foi procedido nos seguintes feitos:

21-02838-99-7	27-03554-99-9	27-01925-96-6	27-03431-98-8
27-02370-99-7	27-01039-99-0	27-00536-98-3	27-05470-98-5
27-05896-98-3	27-06178-98-9	27-00216-97-1	27-05469-98-0
23-00003-96-4	27-01705-99-2	27-04911-98-8	31-05797-98-7
27-02814-96-3	27-03139-99-0	27-00276-97-1	27-05919-98-0
27-02815-96-6	27-03143-99-6	27-00044-97-5	27-05955-98-0
27-02616-96-9	27-02286-99-5	31-00095-98-1	27-06012-98-1
27-02817-96-2	27-02379-99-0	27-00338-99-0	05-06512-98-0
02-01575-99-0	27-02443-99-6	31-00343-94-7	27-06527-98-6
27-04600-98-5	27-03118-99-0	27-00352-98-1	05-06783-98-1
27-05518-98	27-03275-99-2	27-00702-98-1	31-00006-97-2
27-05521-98-8	27-03461-99-0	27-00709-93-2	31-00063-98-5
27-05712-98-1	27-03469-99-0	27-00815-97-8	31-00139-97-1
27-04467-98-6	27-03557-99-8	27-00831-97-6	31-00142-97-0
27-04469-98-0	11-00003-96-5	27-00833-97-2	27-00165-97-8
27-04702-98-1	27-02784-98-7	27-00845-97-8	27-00281-97-6
27-04962-98-1	31-06615-98-1	27-00887-98-6	31-00838-97-8
27-06001-98-8	02-00047-94-0	27-00898-98-9	27-01051-98-8
27-06910-98-5	27-01757-95-7	27-00892-98-1	27-01060-96-1
05-02042-99-0	23-00005-94-6	27-00920-98-5	27-01125-98-0
27-00946-99-5	27-01788-95-1	27-00925-98-0	31-01131-97-7
27-02147-99-8	27-01782-95-7	31-01017-97-5	27-01269-97-0
27-02479-99-0	05-00109-96-2	27-01025-98-0	27-01319-96-8

27-02689-99-0	27-03336-95-3	27-01054-96-3	05-01364-99-1
27-03045-99-2	27-00204-95-5	27-01245-99-2	27-01444-98-7
27-03082-99-3	27-03459-99-0	27-01359-96-8	27-01467-97-4
27-02755-98-0	27-06035-98-0	27-00366-97-1	27-01492-97-9
27-03041-99-0	27-00398-97-7	27-01394-97-5	27-01513-97-2
27-03046-99-5	05-05408-98-2	27-01443-97-2	27-01516-97-1
33-05242-98-0	31-00502-97-0	27-01475-97-8	27-01598-96-5
27-00481-99-0	27-00547-96-2	27-01557-99-8	27-01739-98-0
27-00731-99-0	27-01558-99-0	27-01611-96-4	27-01544-96-3
27-03560-98-5	27-02792-99-3	27-01951-97-6	27-02005-96-6
27-06095-98-0	11-03339-98-1	27-02091-97-6	27-02170-97-3
27-00323-99-6	21-00005-97-4	27-22166-97-1	31-02181-98-9
27-03120-99-7	03-00042-96-5	27-02217-99-8	27-02203-97-2
27-03140-99-7	31-04643-98-5	27-02216-99-5	27-02273-97-2
01-03037-99-7	27-01493-97-2	27-02409-97-0	27-02330-97-3
27-02376-99-7	01-03266-99-0	31-02661-99-1	27-02338-97-7
27-02376-99-5	27-02175-99-2	27-02807-97-4	27-02394-97-5
27-02385-99-2	05-02351-99-0	27-02926-97-1	27-02522-97-9
27-02519-99-0	05-06578-99-2	27-02945-97-8	27-02752-97-9
27-03151-99-0	31-00503-99-7	27-02971-97-6	27-02826-97-1
27-03305-99-2	27-06344-98-7	27-02989-99-0	27-02930-97-3
27-03468-99-0	27-02875-98-0	27-03332-95-7	27-02934-96-3
27-02987-97-4	27-06667-98-6	27-02383-97-2	31-00327-98-7
27-02997-97-4	31-03306-98-4	27-02391-98-8	31-00399-97-1
27-03278-95-1	31-02967-98-7	27-02582-97-9	31-00587-98-7
31-03781-98-9	31-03306-98-4	27-02788-97-7	31-00626-98-4
27-04818-98-9	31-02967-98-7	27-02984-97-5	31-00704-98-8
05-05647-98-2	31-04220-98-6	31-03233-98-5	31-01016-97-2
27-05958-98-9	05-02593-98-1	31-03802-98-2	31-01099-97-1
27-06484-98-7	05-03867-98	27-04021-98-8	31-01865-98-1
27-06647-98-6	05-04531-98-0	27-04036-98-3	27-02948-97-7
27-00293-97-2	05-04265-98-1	27-00117-98-6	27-04058-95-1
27-02735-95-9	31-02026-99-6	27-00229-98-0	27-00274-98-7
27-02326-97-1	31-00100-98-6	27-00252-98-1	27-05624-98-7
27-02850-96-1	31-00165-97-9	27-00263-99-6	05-05517-98-2
27-01112-97-9	27-00170-98-5	27-00589-97-0	27-04687-98-6
27-01248-97-7	27-00393-97-2	27-00599-96-8	27-04441-98-8
27-01455-97-8	31-00442-96-8	27-00659-97-0	27-03434-98-7
27-01583-97-2	31-00514-96-4	27-00889-98-0	27-02292-97-9
27-02462-97-9	27-00670-97-3	27-00893-98-4	27-03946-98-3
27-01633-97-2	27-00793-98-4	27-00897-98-6	27-05522-98-1
31-00601-97-7	27-00872-99-3	27-01157-97-4	27-05088-98-9
31-00488-97-8	27-00876-99-5	27-01264-97-5	27-02749-97-0
27-01906-97-1	27-00877-99-8	27-01482-97-9	27-01282-96-7
27-02918-96-5	27-00883-99-6	27-01672-97-9	27-01039-96-8
27-02303-97-2	27-00885-99-2	27-01699-98-0	27-00858-96-5
27-02293-97-2	27-00888-99-0	27-02061-97-6	27-00602-97-9
27-02804-97-5	27-00890-99-7	27-02154-97-5	27-01641-97-6
27-02753-97-2	27-00892-99-3	27-02314-97-5	27-01523-97-2
31-01219-97-1	27-00895-99-2	27-02340-97-3	27-01590-97-3
27-00230-98-5	27-00948-98-9	27-02380-98-5	27-01657-97-4
27-02830-97-3	27-00950-98-5	27-02744-97-5	27-02761-96-4
27-02981-97-6	27-01185-99-2	27-02831-97-6	27-00336-97-1
31-00530-98-6	31-01187-97-5	27-02669-96-8	27-02411-97-6
27-00351-98-8	31-01188-97-8	27-02963-96-0	27-00745-96-6
27-00934-98-7	27-01231-97-6	27-04492-98-1	27-01816-96-9
27-00906-98-3	27-01508-97-7	27-04760-98-5	27-01505-97-8
27-00933-98-4	27-01527-97-4	27-05096-98-3	27-01538-97-7
27-01637-98-6	27-01534-97-5	27-05509-98-0	27-02809-97-7
27-00886-98-3	27-01537-98-6	27-05854-98-7	27-02604-97-5
27-01364-98-7	27-01572-97-9	27-05864-98-7	31-01218-97-8
27-01682-98-1	27-01673-98-4	27-05868-98-9	31-01217-97-5
27-04038-98-9	27-01912-27-9	27-06014-98-7	31-01189-97-1
27-04039-98-0	27-02088-97-7	27-06552-98-1	31-01186-97-2
27-04040-98-5	27-02216-97-1	31-00097-98-7	31-01185-97-9
05-06624-98-1	27-02316-97-1	31-00098-98-0	31-01052-97-0
27-03993-98-4	27-02344-97-5	31-00310-98-6	31-02980-97-3
27-02803-97-2	12-00093-99-0	05-02403-99-1	31-02096-99-6
31-05271-98-9	12-04834-98-0	05-00071-97-0	31-02306-99-6

27-06546-98-3	27-02376-97-1	03-00037-97-0	31-02365-99-3
05-01363-99-1	31-00187-96-3	27-02441-97-6	31-02369-99-5
31-03893-98-5	05-00535-98-1	03-02564-92-9	31-02592-99-4
27-02385-98-0	05-03868-98-2	05-06781-98-0	27-01927-99-8
27-01640-98-5	02-00067-96-0	05-06941-98-0	27-02269-99-6
27-02994-97-5	27-03146-98-3	05-06981-98-0	27-02393-99-6
05-05145-98-1	27-03149-98-0	05-06983-98-1	27-02395-99-2
27-06472-98-1	27-02935-98-0	05-06994-98-1	05-06782-98-0
27-00739-99-0	05-00198-97-2	27-03727-98-6	05-06942-98-0
05-01362-99-0	27-03161-98-8	27-03745-98-0	05-06982-98-0
27-06060-98-5	27-03494-98-7	27-03761-98-8	05-06984-98-1
27-03072-95-7	31-03880-98-6	27-03764-98-7	27-03726-98-3
27-00378-93-9	27-03430-98-5	27-03934-98-7	27-03730-98-5
31-00895-97-9	27-03462-98-1	27-03953-98-4	27-03757-98-6
31-00228-98-0	31-00616-98-4	31-03646-98-4	27-03762-98-1
05-00199-97-2	27-02989-95-5	27-03496-98-3	27-03916-98-3
27-01363-97-2	27-02732-95-7	27-03623-98-4	27-03941-98-8
31-01878-99-2	27-01090-97-3	27-05299-98-0	27-05320-98-5
27-02274-97-5	27-02552-96-7	31-03891-98-9	27-02930-98-5
27-02262-97-9	27-02470-97-3	27-00366-99-5	27-03498-98-9
27-01502-97-9	27-00708-97-7	27-00483-99-6	27-03931-98-8
27-00237-96-2	27-03490-98-5	27-00496-99-5	27-03931-98-8
27-01777-97-4	27-01106-98-3	27-00530-99-7	27-06646-98-3
27-00267-97-4	27-02927-98-6	27-00733-99-6	05-02129-99-3
27-02535-99-2	27-03489-98-0	27-00894-99-9	27-00482-99-3
27-02708-99-0	27-03414-98-7	27-01062-99-3	27-00484-99-9
27-02868-99-0	27-03495-98-0	27-01128-99-0	27-00521-99-0
27-02876-99-5	27-02809-98-0	27-01200-99-7	27-00729-99-0
27-02908-99-0	27-02104-96-3	27-06978-98-9	27-00759-99-0
27-02915-99-2	31-02985-98-1	27-02514-99-9	27-00956-99-5
27-02877-99-8	27-02483-98-4	27-02711-99-0	27-01127-99-8
27-06261-98-8	27-02790-98-5	27-02872-99-3	27-01165-99-2
27-01589-97-0	27-02735-98-0	31-02501-99-1	27-01223-99-6
27-03616-98-3	31-02984-98-8	31-02504-99-0	27-01929-99-0
27-02021-97-6	27-02789-98-0	31-02506-99-6	27-02391-99-0
12-00059-99-2	27-02787-98-6	31-02659-99-5	27-02517-99-8
27-00330-96-1	27-03166-98-3	31-02664-99-0	27-02714-99-9
12-00060-99-6	27-03169-98-0	31-02805-99-3	31-02213-99-7
21-00055-97-4	27-02733-98-4	05-03323-99-1	31-02502-99-4
27-02719-99-0	27-02772-98-1	05-03334-99-1	31-02505-99-3
02-00040-97-7	27-02770-98-5	27-00938-99-0	31-02658-99-2
02-00018-97-1	05-00803-98-1	27-02398-99-0	31-02663-99-7
12-01947-98-1	05-02169-98-2	27-02537-99-8	31-02675-99-3
02-03210-99-1	27-00210-99-7	27-00593-97-2	27-04659-98-0
05-03330-99-0	27-00213-99-6	27-01192-97-9	27-04715-98-0
05-03336-99-2	27-00217-99-6	27-00203-99-6	27-04720-98-5
27-02218-99-0	27-00219-99-0	27-00206-99-5	27-04722-98-1
27-02515-99-2	27-00339-99-0	27-00209-99-0	27-04724-98-7
31-02094-99-0	27-05867-98-6	27-00212-99-3	27-04726-98-3
31-02101-99-1	31-00338-94-2	27-00216-99-5	27-04728-98-9
31-02309-99-5	31-00407-94-9	27-00218-99-0	27-04731-98-8
31-02368-99-2	27-00172-99-3	27-00227-99-8	27-04733-98-4
31-02496-99-6	27-03836-98-3	27-00487-99-8	27-04753-98-4
05-03507-99-2	27-04984-98-7	27-05872-98-1	27-04761-98-8
27-02185-99-2	27-05506-98-3	31-00383-95-6	27-04775-98-0
27-02285-99-2	27-05870-98-5	27-00140-99-7	27-04793-98-4
27-02394-99-9	31-00317-95-2	27-00185-99-2	27-04873-98-4
27-02715-99-2	31-04055-98-1	27-04143-98-4	27-04913-98-4
27-04375-98-0	31-04208-98-0	27-05467-98-6	27-04950-98-5
31-02212-99-4	31-04402-98-2	27-05804-98-7	27-05091-98-8
31-02305-99-3	31-06151-98-9	27-06517-98-6	27-05094-98-7
31-02596-99-6	05-00914-99-1	31-03255-98-1	27-05150-98-5
31-02668-99-2	27-03909-98-0	31-04207-98-7	27-05153-98-4
31-02812-99-4	27-03911-98-8	31-04400-98-6	27-05605-98-0
27-04701-98-8	27-03925-98-0	31-04552-98-2	27-05617-98-6
31-02250-99-8	27-03960-98-5	05-00912-99-0	27-05621-98-8
31-02508-99-2	27-03964-98-7	05-00915-99-1	27-05751-98-8
31-02657-99-9	27-04123-98-4	27-03910-98-5	27-05916-98-3
31-02671-99-1	27-04133-98-4	27-03924-98-7	27-05943-98-4

31-03780-98-6	27-04287-98-6	27-03957-98-6	27-05956-98-3
31-03886-98-4	27-04293-98-4	27-03962-98-1	31-04854-98-8
31-03892-98-2	27-04308-98-9	27-03965-98-0	27-02225-97-8
31-03784-98-8	27-04310-98-5	27-04130-98-5	27-03740-98-5
31-03889-98-3	27-04314-98-7	27-04286-98-3	27-04159-98-0
31-03977-98-7	27-04319-98-0	27-04289-98-0	27-04738-98-9
27-00877-97-4	27-04416-98-3	27-04307-98-6	27-05447-98-6
05-00328-97-2	27-04419-98-0	27-04309-98-0	27-05918-98-9
05-00205-98-1	27-04421-98-8	27-04313-98-4	27-05924-98-7
27-00583-97-2	27-04423-98-4	27-04315-98-0	27-05941-98-8
27-00752-97-9	27-04457-98-6	27-04415-98-0	27-05944-98-7
27-00975-97-8	27-04460-98-5	27-04418-98-9	27-06114-98-7
27-01721-97-6	05-00204-98-1	27-04420-98-5	27-01221-93-8
27-00066-97-1	05-00208-98-2	27-04422-98-1	27-03293-98-4
27-00590-97-3	27-00654-97-5	27-04426-98-3	27-03354-98-7
27-00750-97-3	27-00859-97-0	27-04459-98-0	27-03618-98-9
31-00443-97-3	27-01713-97-2	27-04461-98-8	27-03912-98-1
27-00204-99-9	27-01725-97-8	27-04591-98-8	27-03921-98-8
27-00208-99-0	27-00067-97-4	27-04621-98-8	27-04688-98-9
27-05429-98-0	27-03822-98-1	31-04799-98-3	31-04052-98-2
27-06267-98-6	27-03913-98-4	31-04990-98-6	31-04215-98-1
27-04606-98-3	27-04684-98-7	31-05072-98-2	31-04407-98-7
27-04658-98-9	27-04982-98-1	31-05488-98-0	31-04565-98-1
27-04660-98-5	27-05636-98-3	31-05491-98-9	31-04644-98-8
27-04719-98-0	27-06521-98-8	31-05540-98-6	31-04803-98-5
27-04721-98-8	05-00418-99-2	31-06372-98-2	31-04991-98-9
27-04723-98-4	31-04107-98-7	27-04145-98-0	31-05487-98-7
27-04725-98-0	31-04204-98-8	27-05217-98-6	31-05489-98-3
27-04727-98-6	31-04214-98-8	27-05325-98-0	31-05539-98-3
27-04730-98-5	31-04406-98-4	31-04105-98-1	31-05555-98-1
27-04732-98-1	31-05032-98-2	31-04203-98-5	27-00078-99-0
27-04734-98-7	27-00004-99-9	31-04212-98-2	27-05216-98-3
27-04756-98-3	27-05254-98-7	31-04217-98-7	27-05322-98-1
27-04763-98-4	31-03900-98-6	31-04219-98-3	27-05329-98-0
27-04792-98-1	31-03902-98-2	31-05029-98-3	27-05424-98-7
27-04794-98-7	31-04109-98-3	31-05033-98-5	27-05863-98-4
27-04874-98-7	31-04200-98-6	27-00524-98-7	27-06118-98-9
27-04941-98-8	31-04206-98-4	31-00029-99-5	27-06188-98-9
27-05002-98-1	31-04405-98-1	31-03901-98-9	27-06373-98-4
27-05093-98-4	31-04409-98-3	31-04104-98-8	31-00634-99-0
27-05095-98-0	31-04411-98-9	31-04112-98-2	31-04511-98-9
27-05151-98-8	31-04550-98-6	31-04205-98-1	31-05704-98-8
27-05333-98-4	31-04567-98-7	31-04403-98-5	05-00502-99-0
27-05614-98-7	31-04569-98-3	31-04408-98-0	27-00648-94-1
27-05619-98-0	31-04573-98-5	31-04410-98-6	27-00783-94-6
27-05646-98-3	31-04638-98-0	31-04412-98-2	27-05152-98-1
27-05913-98-4	31-05040-98-6	31-04566-98-4	05-01104-99-1
27-05920-98-5	31-05042-98-2	31-04568-98-0	27-00009-99-0
27-05954-98-7	31-05044-98-8	31-04570-98-4	27-00020-99-7
27-06011-98-8	31-05073-98-5	31-04636-98-4	27-00315-99-2
27-02187-92-4	31-05075-98-1	31-05039-98-3	27-04132-98-1
27-03738-98-9	31-05141-98-9	31-05041-98-9	27-05381-98-8
27-04142-98-1	31-05285-98-1	31-05043-98-5	31-00010-99-8
27-04592-98-1	31-05354-98-8	31-05071-98-9	27-00017-99-8
27-05445-98-0	27-05606-98-3	31-05074-98-8	27-04535-98-0
27-05450-98-5	27-05904-98-7	31-05081-98-9	27-06564-98-7
27-05923-98-4	27-05909-98-0	31-05274-98-8	27-05504-98-7
27-05940-98-5	27-05911-98-8	31-05353-98-5	27-06075-98-0
27-05942-98-1	27-05951-98-8	31-05601-98-9	27-06186-98-3
27-06029-98-0	31-04050-98-6	27-05897-98-6	27-06194-98-7
02-00585-99-0	31-04053-98-5	27-05905-98-0	27-06402-98-1
27-01419-95-5	31-04221-98-9	27-05910-98-5	31-03355-99-3
27-03353-98-4	31-04514-98-8	27-05912-98-1	31-04826-98-4
27-03357-98-6	31-04642-98-2	31-03248-98-0	31-06087-98-7
05-01107-99-2	27-04774-98-7	27-05441-98-8	27-01131-99-0
27-00656-94-5	27-04918-98-9	27-06000-98-5	27-01181-99-0
27-01102-99-3	27-05184-98-7	27-06187-98-6	27-01199-99-0
27-06377-98-6	27-05282-98-1	27-06193-98-4	27-01230-99-7

27-00007-98-8	27-05439-98-0	27-03626-98-3	27-01252-99-3
27-00019-99-0	27-05443-98-4	27-04491-98-8	27-01265-99-2
27-00207-99-8	27-06048-98-9	27-04676-98-3	27-04770-98-5
27-00513-94-6	27-06191-98-8	27-05149-98-0	27-05435-98-0
27-05213-98-4	05-00919-99-3	27-05181-98-8	27-05857-98-6
27-05667-98-6	27-04067-98-6	05-01105-99-1	05-01121-99-0
31-00489-94-5	27-04661-98-8	27-03625-98-0	27-03629-98-0
27-04326-98-3	27-04752-98-1	27-04009-98-0	27-04074-98-7
27-03112-98-1	27-05175-98-0	27-04160-98-5	27-04321-98-8
27-02179-99-0	05-04519-98-2	27-04322-98-1	27-04776-98-3
27-04151-95-3	05-05406-98-1	27-04817-98-6	27-05855-98-0
27-04153-95-1	05-05599-98-2	27-06028-98-9	27-06038-98-9
31-00339-94-5	27-01642-98-1	27-06268-98-9	27-06548-98-9
05-03746-98-1	05-06006-98-1	31-02862-98-2	31-06040-98-6
05-05318-98-2	05-06041-98-0	27-00258-99-0	27-00291-99-0
05-05314-98-1	05-06515-98-1	27-00394-99-9	27-01201-99-0
05-05600-98-0	05-00023-99-1	27-04840-98-5	27-05212-98-1
05-05639-98-2	27-00144-99-9	27-05425-98-0	31-04060-98-6
05-06008-98-2	27-00220-99-7	31-04114-98-8	31-04213-98-5
05-06491-98-0	27-00248-99-0	31-04397-98-7	31-04398-98-0
05-06566-98-1	27-00257-99-8	31-04399-98-3	31-04902-98-2
31-05774-98-8	27-05558-98-9	31-05269-98-3	31-05433-98-5
27-00182-99-3	27-06349-98-0	31-06638-98-0	05-01366-99-2
27-00226-99-5	27-06412-98-1	27-03996-98-3	27-00342-99-3
27-00252-98-0	27-06414-98-7	27-05850-98-5	27-05832-98-1
27-03765-98-0	27-06469-98-0	27-05869-98-0	27-05851-98-8
27-06240-98-5	27-06670-98-5	27-06249-98-0	27-06189-98-0
27-06408-98-9	27-06677-98-6	31-04202-98-2	31-04201-98-9
27-06413-98-4	27-06679-98-0	27-00228-99-0	31-04209-98-3
27-06453-98-0	27-06833-98-4	27-00319-99-0	27-00317-99-8
27-06649-98-0	27-06849-98-0	27-00322-99-3	27-00321-99-0
27-06671-98-8	05-00024-99-1	27-00340-99-7	27-00337-99-8
27-06678-98-9	27-03978-98-9	27-00350-99-7	27-00341-99-0
27-06770-98-5	27-04663-98-4	27-00524-99-9	27-00519-99-0
27-06846-98-3	27-05561-98-8	27-00600-99-7	27-00582-99-3
27-06934-98-7	27-05625-98-0	27-00602-99-3	27-00601-99-0
31-00421-99-1	27-05839-98-0	27-00609-99-0	27-00607-99-8
27-04134-98-7	27-06851-98-8	27-00691-99-0	27-00682-99-3
27-05260-98-5	27-04161-98-8	27-00726-99-5	27-00693-99-6
27-05602-98-1	27-04296-98-3	27-00776-99-5	27-00734-99-9
27-05744-98-7	27-04762-98-1	27-00786-99-5	27-00785-99-2
27-06549-98-0	27-04819-98-0	27-00801-99-0	27-00794-99-9
27-04131-98-8	27-05000-98-5	27-00898-99-0	27-00802-99-3
27-04294-98-7	27-05258-98-9	27-00954-99-9	27-00902-99-3
27-04754-98-7	27-05423-98-4	27-00960-99-7	27-00959-99-0
27-01060-99-7	27-00936-97-1	27-01778-95-1	27-03399-95-5
27-01163-99-6	27-00944-97-5	27-01841-95-3	27-00698-95-1
27-01182-99-3	27-01380-97-3	27-01951-95-3	27-00860-95-9
27-01222-99-3	27-03640-95-9	27-02811-95-3	27-01618-95-1
27-01233-99-6	27-03892-95-7	27-03641-95-3	27-01033-95-1
27-01264-99-9	31-00099-97-1	27-03682-95-7	27-01113-96-0
27-01663-99-6	31-00255-97-9	27-02055-96-6	27-01749-95-5
27-04917-98-6	31-00445-94-3	27-02773-96-0	27-02844-95-5
27-05741-98-8	12-03981-98-7	27-03612-95-7	27-03220-95-9
27-06239-98-0	33-00001-96-3	27-01424-95-5	27-03554-95-5
27-06250-98-5	12-01473-98-0	27-03431-95-3	27-03624-95-5
27-06253-98-4	25-00004-96-0	27-01915-95-9	27-04065-95-9
27-06450-98-5	02-00020-93-9	27-01959-94-4	27-03559-95-5
27-06543-98-4	35-00009-95-4	27-02062-94-3	27-00996-96-9
27-06852-98-1	12-02400-98-4	31-00193-96-1	27-01339-96-8
27-01448-99-0	12-02394-98-0	27-00996-95-3	27-01119-96-8
27-01844-99-9	21-03341-98-4	27-02046-94-5	27-01482-96-7
27-01932-99-3	27-01882-95-7	27-03201-95-3	27-01487-96-2
27-06252-98-1	27-00985-95-9	27-03560-95-9	27-01532-96-7
27-06403-98-4	27-01647-95-7	27-01670-95-9	27-01757-96-2
27-06457-98-6	27-02035-96-6	27-03205-95-9	27-00844-95-5
27-06556-98-3	27-01758-95-1	27-01852-95-7	27-00954-95-5
31-00727-99-9	27-01783-95-1	27-01996-96-9	27-01370-95-9
27-01721-99-0	27-01896-95-3	27-03252-95-7	27-03386-95-3
27-01922-99-3	27-02130-95-9	27-03827-95-7	27-03416-95-3

27-02918-99-9	27-03025-95-9	27-01994-96-3	27-01064-95-5
27-01201-97-6	27-03667-95-7	27-03172-95-7	27-02856-95-3
27-02113-97-2	27-03758-95-1	27-03516-95-3	27-03388-95-1
31-00444-97-6	27-01830-94-7	27-03606-95-3	27-03398-95-1
27-01896-97-1	27-02742-95-7	27-03633-95-1	27-03400-95-9
27-02200-97-3	27-03585-95-9	27-04172-95-7	27-00766-95-3
27-01098-94-1	27-01590-95-9	27-01381-96-4	27-01059-95-5
27-01398-96-5	27-02059-95-5	27-03115-95-9	27-01630-95-9
01-03160-99-7	27-02129-94-4	27-03689-95-5	27-03204-95-5
27-00140-97-3	31-00845-95-4	27-00766-96-9	27-00915-95-9
27-00479-94-4	27-00905-95-9	27-03677-95-7	27-01976-96-9
27-00912-98-1	27-01431-95-3	27-03623-95-1	27-01379-95-5
27-00942-97-9	27-02088-95-1	27-01479-96-8	27-02047-95-7
27-01167-97-4	27-03555-95-9	27-01486-96-9	31-00156-96-0
27-01604-94-9	27-01341-95-3	27-01508-96-5	31-00737-96-3
27-03661-95-3	27-01862-95-7	27-01548-96-5	27-00942-96-7
31-00101-97-7	27-03193-95-1	27-01248-96-5	27-02185-96-6
31-00346-96-0	27-03558-95-1	27-00921-96-4	31-00214-96-4
31-00706-96-0	27-01787-95-7	27-01157-96-2	27-00401-96-4
27-00768-97-7	27-01995-96-6	27-01633-95-1	27-02154-95-5
27-01917-97-4	27-02008-96-5	27-03415-95-9	27-03727-95-7
31-00932-97-0	27-03745-95-9	27-02853-95-1	27-00311-96-4
02-00010-97-7	27-01676-95-3	27-03296-95-3	31-00680-96-2
27-00180-96-1	27-02733-95-1	27-03397-95-7	27-04113-95-1
27-00325-97-8	27-02127-96-2	31-00522-96-8	27-02810-95-9
27-01884-95-5	27-02129-96-8	31-00683-96-1	27-02823-95-1
27-02121-96-4	27-02132-96-7	27-00334-97-5	27-00553-96-0
27-02126-96-9	27-02137-96-2	27-01683-96-0	27-01868-96-5
27-02128-96-5	27-02140-96-1	27-02765-95-9	27-01929-96-8
27-02131-96-4	27-02142-96-7	27-02817-95-7	27-03389-95-5
27-02136-96-9	27-02256-96-9	31-00039-96-9	31-00144-96-4
27-02139-96-8	27-02311-96-4	27-00273-96-0	31-01468-95-6
27-02141-96-4	27-02810-96-1	27-01866-96-9	27-01264-96-3
27-02167-96-2	31-00036-96-0	27-01906-96-9	27-01480-96-1
27-02283-95-1	31-00684-96-4	27-02921-95-3	27-02866-95-3
27-02809-96-8	27-00125-96-6	31-00142-96-8	27-03177-95-7
27-02811-96-4	27-00321-96-4	31-00145-96-7	27-03798-95-1
31-00675-96-7	27-00396-96-9	27-01409-96-8	31-01583-95-6
27-00011-97-6	27-00973-96-0	27-02968-95-1	27-00203-95-1
27-00307-97-4	27-01009-96-8	27-03517-95-7	27-01435-96-6
27-00354-97-5	27-01326-96-9	27-03966-95-3	27-02428-95-1
27-00898-96-5	27-01521-96-4	27-00177-95-7	27-03344-95-5
27-00984-96-3	27-02184-96-3	27-00220-96-1	27-00411-96-4
27-01255-96-6	27-03603-95-1	27-01890-95-9	27-00312-96-7
27-01650-95-9	27-03744-95-5	27-03192-95-7	27-00402-96-7
27-02276-96-9	27-02909-96-8	27-03360-95-9	27-01205-96-6
27-03725-95-9	27-03601-95-3	27-00108-97-7	27-02544-96-3
27-04130-95-9	31-00177-97-5	27-00400-96-1	31-00217-96-3
27-02916-96-9	31-00179-97-1	27-00551-96-4	27-01305-96-6
31-00176-97-2	31-00181-97-7	27-01535-94-2	27-01863-95-1
31-00178-97-8	31-00184-97-6	27-03491-95-3	27-01456-96-9
31-00180-97-4	31-00186-97-2	31-00474-96-4	27-03164-95-5
31-00183-97-3	31-00188-97-8	27-00123-96-0	27-00194-97-5
31-00185-97-9	31-00194-97-6	27-00210-97-3	27-00224-97-5
31-00187-97-5	31-00195-97-9	27-00377-97-4	27-00375-96-6
31-00189-97-1	31-00197-97-5	27-00729-96-8	27-00791-96-4
31-00191-97-7	31-00473-96-1	27-00758-97-7	27-00957-96-2
31-00193-97-3	27-00171-96-4	27-01519-96-8	27-01916-96-9
27-00842-95-7	27-00238-97-7	27-01537-96-2	27-02198-96-5
27-01460-95-9	27-00571-97-6	27-01559-96-8	27-03003-96-0
27-03323-95-1	27-00743-97-2	27-01691-96-4	27-03022-96-7
31-00698-96-6	27-00935-96-6	27-01754-96-3	27-03035-96-6
27-04236-95-3	27-01522-96-7	27-01785-96-6	27-03342-95-7
27-01717-95-7	27-01547-96-2	27-01859-96-8	27-03716-95-3
27-02946-95-3	27-01681-96-4	27-01897-96-2	27-04048-95-1
27-02999-95-5	27-01744-96-3	27-02902-96-7	27-04077-95-7
27-01316-96-9	27-01777-96-2	27-03023-95-1	27-00038-95-1
27-03112-95-7	27-01828-96-5	27-03772-95-7	27-02731-95-3

31-00779-96-9	27-01878-96-5	31-00219-96-9	31-00198-96-6
27-03665-95-9	27-02015-96-6	31-00504-96-4	31-00222-96-8
27-00431-96-4	27-03609-95-5	31-00677-96-3	31-00247-96-3
27-02120-96-1	31-00058-96-6	31-01432-95-2	31-00272-96-8
27-02122-96-7	31-00475-96-7	27-00348-97-7	31-00278-96-6
31-00281-96-5	27-02812-96-7	27-03103-95-1	27-00130-96-1
31-00339-96-9	27-03019-96-8	31-00479-96-9	31-00277-96-3
31-00382-96-8	27-03025-96-6	31-00573-96-1	27-00113-96-0
31-01333-95-6	27-03037-96-2	31-00609-96-9	27-00417-96-2
31-01506-95-8	27-03664-95-5	31-00630-96-2	27-00744-96-3
31-01598-95-6	27-03843-95-1	31-00673-96-1	27-01233-96-0
31-01620-95-4	27-04064-95-5	31-00674-96-4	27-01432-96-7
05-00041-97-0	05-00063-95-5	27-00233-96-0	27-01599-96-8
27-01210-96-1	27-01415-95-9	27-00716-96-9	27-01719-96-8
27-01533-96-0	31-00165-96-7	27-01139-96-8	27-03208-95-1
27-01714-96-3	31-00204-96-4	27-01310-96-1	27-03645-95-9
27-01768-96-5	31-00229-96-9	27-01436-96-9	27-03958-95-1
27-01829-96-8	31-00259-96-9	27-01675-96-6	31-00551-96-5
27-01917-96-2	31-00276-96-0	27-03104-96-3	31-00563-96-1
27-02189-96-8	31-00279-96-9	27-03284-95-5	27-02374-96-3
27-02191-96-4	31-00335-96-7	27-03844-95-5	27-02700-96-1
27-02901-96-4	31-00362-96-8	27-04139-95-5	27-02770-96-1
27-02906-96-9	31-00425-96-7	31-00556-96-0	27-03171-95-3
27-03062-95-7	31-01356-95-8	27-03999-95-5	27-03419-95-5
31-00460-96-2	31-01580-95-4	27-02380-96-1	31-06006-96-0
31-00480-96-2	31-01618-95-6	27-02727-95-7	31-00633-96-1
31-00607-96-3	02-00040-96-5	27-03136-95-3	31-00661-96-5
31-00628-96-6	27-00830-96-1	31-00593-96-1	31-00742-96-8
31-00631-96-5	27-01518-96-5	31-00624-96-4	31-01453-95-6
27-01859-95-5	27-01705-96-6	31-00726-96-0	27-00080-97-3
27-00186-97-1	27-01762-96-7	31-00771-96-5	27-00113-97-2
27-00223-97-2	27-01783-96-0	27-02393-96-0	27-00204-97-5
27-00365-96-6	27-01889-96-8	27-00112-97-9	27-00225-97-8
27-00714-96-3	27-02188-96-5	27-00189-97-0	27-02775-95-9
27-00830-94-7	27-02190-96-1	27-00217-97-4	27-03269-95-5
27-01739-96-8	27-02900-96-1	27-02160-96-1	27-00921-95-3
27-01934-96-3	27-02905-96-6	27-02830-96-1	27-03314-95-5
27-02746-96-9	27-02945-96-6	31-00067-97-5	27-00994-94-9
27-01789-94-4	27-02058-95-1	27-01644-95-5	

AUTUAÇÃO: Os processos examinados revelam que a autuação é realizada em tempo mínimo, imediatamente ao ingresso do feito no Tribunal, confirmando o relatório estatístico que aponta a inexistência de feitos nesta fase. Nota-se, todavia, que o setor não vem observando o Provimento n.º 03/75, da Corregedoria-Geral, tanto nos processos oriundos da primeira instância, como nos originários desta Corte, pois em quase todos os feitos examinados constatou-se a existência de folhas em branco não inutilizadas, ou inutilizadas de modo impróprio (apenas com um risco), evidenciando que não se procede à revisão dos autos com o devido rigor. A responsável pelo setor participou que, após a autuação, todos os processos são enviados para o Ministério Público, salvo aqueles da competência originária do Tribunal Regional, que são remetidos após a instrução. **DISTRIBUIÇÃO:** Entre janeiro de 1996 e setembro de 1999 foram realizadas 389 (trezentos e oitenta e nove) audiências de distribuição, sendo 154 (cento e cinquenta e quatro) ordinárias e 235 (duzentos e trinta e cinco) extraordinárias. Nelas foram distribuídos 20.783 (vinte mil, setecentos e oitenta e três) feitos, dos quais 5.193 (cinco mil, cento e noventa e três) durante o ano de 1996, 5.587 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete) em 1997, 5.483 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três) em 1998 e 4.520 (quatro mil, quinhentos e vinte) neste exercício. O Ministro Corregedor-Geral foi informado que a distribuição ordinária é feita semanalmente, limitada a vinte processos para cada Juiz, sendo que, por vezes, esta quantidade é elevada para 100 (cem) ou mais. Nestas ocasiões, procura-se distribuir processos previamente selecionados por matéria, de modo a facilitar o estudo e agilizar o julgamento. As audiências extraordinárias são realizadas sempre que haja ação da competência originária do Tribunal apta a ser distribuída, o que se dá mediante compensação, mantendo, assim,

inalterado o limite semanal de processos distribuídos. A quantidade de feitos que cabe a cada Juiz ainda se mostra compatível ao volume de processos em tramitação na Corte. Mas, como se encontram nesta etapa processual 659 (seiscentos e cinquenta e nove) - em torno de 15% do número de processos distribuídos este ano - é necessária atenção, para manter a celeridade nesta fase - onde os processos aguardam em torno de razoáveis 15 dias - uma vez que a situação atual é pior do que a observada na Correição anterior, realizada em março de 1995, quando não existiam processos nesta fase. **TRAMITAÇÃO:** No que se refere aos prazos de tramitação dos processos no Tribunal, a amostra examinada e os dados fornecidos pela Secretaria-Geral da Presidência apontam sensível agravamento da situação identificada na correição ordinária anterior, tendo aumentado os casos de Juizes que ultrapassam os prazos processuais, bem como o tempo da retenção injustificada dos feitos, que, por vezes, ultrapassa de dois anos. Nos Gabinetes encontravam-se, em 10/09/99, 2.078 (dois mil e setenta e oito) processos com prazos excedidos, sendo 1.034 (um mil e trinta e quatro) para relatar, 214 (duzentos e catorze) para revisar, 814 (oitocentos e quatorze) para lavrar acórdão e 16 (dezesesseis) com despachos cumpridos, assim distribuídos:

JUIZ JOSÉ ROCHA			
PARA RELATAR	PARA REVISAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	TOTAL
86	2	102	190

JUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA			
PARA RELATAR	PARA REVISAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	TOTAL
2	1	2	5

JUIZ WALDECI CONFESSOR				
PARA RELATAR	PARA REVISAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	COM DESPACHO CUMPRIDO	TOTAL
14	10	6	1	31

JUÍZA CENEIDE MARIA MAIA		
PARA LAVRAR ACÓRDÃO	COM DESPACHO CUMPRIDO	TOTAL
562	4	566

JUIZ PEDRO RICARDO FILHO	
PARA LAVRAR ACÓRDÃO	TOTAL
1	1

JUIZ CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTO				
PARA RELATAR	PARA REVISAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	COM DESPACHO CUMPRIDO	TOTAL
343	6	52	10	411

JUIZ BENTO HERCULANO DUARTE NETO	
PARA LAVRAR ACÓRDÃO	TOTAL
3	3

JUIZ ERIDSON MEDEIROS		
PARA RELATAR	PARA REVISAR	TOTAL
198	143	341

JUIZ LAUMIR BARRETO				
PARA RELATAR	PARA REVISAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	COM DESPACHO CUMPRIDO	TOTAL
223	6	47	1	277

JUIZ EZEQUIEL ESCOLÁSTICO BEZERRA			
PARA RELATAR	PARA REVISAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	TOTAL
27	7	11	45

JUÍZA MARIA DE LOURDES			
PARA RELATAR	PARA REVISAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	TOTAL
26	39	22	87

JUIZ ADRIANO GURGEL DE SÁ		
PARA RELATAR	PARA LAVRAR ACÓRDÃO	TOTAL
112	6	118

JUIZ JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	
PARA RELATAR	TOTAL
3	3

Nota-se que, tanto a quantidade de processos em atraso, como o número de dias excedidos, chega a ser alarmante, mormente considerando-se que a média anual de processos distribuídos não chega a 1.000 (mil) por Juiz, cabendo ressaltar que a maioria dos Juizes efetivos do Tribunal não cumprem os prazos processuais. Vale registrar que os Juizes José Antônio de Souza, Ezequiel Escolástico Bezerra, Eridson Medeiros, Carlos Newton de Souza Pinto, Adriano Gurgel de Sá, Laumir Barreto, Ceneide Maria Maia de Oliveira estiveram na presença do Ministro Corregedor-Geral e/ou apresentaram, por escrito, suas justificativas para o atraso dos processos, informando-o das medidas que vêm adotando para regularizar a situação. Apurou o Ministro Corregedor-Geral que, em algumas situações, o atraso decorre das normas do Regimento Interno que impõem, ao Juiz convocado para substituir temporariamente Juiz efetivo, sua vinculação aos processos que lhe são distribuídos, mesmo quando finda a convocação. Em outras, especialmente em relação aos convocados, a falta de pessoal de apoio concorre para o atraso, pois, não raro, com retorno do titular, as atenções do pessoal do Gabinete voltam-se naturalmente para os processos a ele vinculados, implicando na paralisação daqueles afetos ao Juiz convocado. **ORDENAÇÃO DO PROCESSO:** Quanto à ordenação, notou-se que: os termos ou certidões que registram as redistribuições de processos não informam o motivo que as determinaram, assim como, quando é feita a conclusão de autos aos Juizes, não é mencionada a posição deles no feito (se de relator ou revisor); em alguns autos encontrou-se lançamento de termos processuais sem a aposição de data e assinatura do servidor responsável; a tramitação do feito entre Relator e Revisor usa percurso inútil, via Secretaria do Tribunal Pleno, com desperdício de tempo e ocupação desnecessária de servidores, já que, estando informatizado o controle da movimentação processual, a remessa do processo pode, simplesmente, ser direta do Gabinete do Juiz relator para o Gabinete do Juiz revisor; as procurações e os substabelecimentos, bem como os processos já transitados em julgado, são submetidos a despacho do Juiz relator para determinação de juntada, baixa ou arquivamento, quando tais providências podem ser tomadas de ofício pela Secretaria Judiciária ou do Tribunal Pleno, mediante autorização regimental ou ato da Presidência. **JULGAMENTOS:** O relatório estatístico informa que o Tribunal apreciou, no período compreendido entre janeiro/96 e setembro/99, 20.450 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta) feitos, em 462 (quatrocentos e sessenta e duas) sessões, com a média de 44 (quarenta e quatro) julgamentos por sessão:

SESSÕES	1996	1997	1998	JAN à 10SET/99	TOTAL
EXTRAORDINÁRIAS	13	33	59	28	133

ORDINÁRIAS	89	90	86	64	329
TOTAL GERAL	102	123	145	92	462

PROCESSOS JULGADOS	1996	1997	1998	JAN à 10SET/99	TOTAL
	3.824	5.223	6.686	4717	20.450

MÉDIA DE JULGAMENTOS POR SESSÃO	1996	1997	1998	JAN à 10SET/99	MÉDIA GERAL
	38	42	46	51	44

Nota-se que a produtividade do Tribunal vem aumentando ano a ano, mas a quantidade de julgamentos ainda se revela incapaz de fazer frente ao número de processos autuados, que ainda está em patamar mais elevado. Por outro lado, deve-se ponderar que 1.570 (um mil quinhentos e setenta) feitos aguardam pauta para julgamento, os quais, somados aos 617 (seiscentos e dezessete) que já se encontram em pauta, totalizam 2.187 (dois mil, cento e oitenta e sete) processos aptos para serem julgados, número que, com a produtividade atual, consumirá algo em torno de 06 (seis) meses para conclusão da prestação jurisdicional. Assim considerado, torna-se imperioso enviares esforços para superar esta marca e liquidar o saldo de processos que aguardam julgamento, sob pena de agravar o congestionamento das pautas futuras, tornando ainda mais morosa uma Justiça que não pode deixar de ser célere.

PRESIDÊNCIA - DESPACHOS EM RECURSOS DE REVISTA: Apurou-se que é excelente o prazo médio consumido pela Juíza Presidenta para proferir os despachos de admissibilidade dos recursos de revista -03 (três) dias - tendo em vista a quantidade de recursos que lhe são submetidos: 2.231 (dois mil duzentos e trinta e um) de janeiro a setembro do ano em curso.

CORREGEDORIA REGIONAL: Todas as Juntas de Conciliação e Julgamento da Região sofreram inspeção correicional, no período 1996/1998. No corrente ano já foram inspecionadas 07 (sete) das 15 Juntas existentes, se encontrando em pleno curso a programação das correições nas demais. As atas das correições realizadas não informam irregularidades de relevo. No período correicionado foram apresentados 45 (quarenta e cinco) reclamações correicionais e pedidos de providências, dos quais 44 (quarenta e quatro) foram apreciados e um está em fase de processamento. Foram editados 03 (três) Provimentos em 1996, 10 (dez) em 1997, 05 (cinco) em 1998 e 04 (quatro) em 1999.

PRECATÓRIOS: O Ministro Corregedor-Geral foi informado, pela responsável pelo Setor de Precatórios, da existência de cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) precatórios já processados e ainda não cumpridos, sendo que o mais antigo venceu em dezembro de 1996.

RECLAMAÇÕES: Não foram apresentadas reclamações verbais ou escritas ao Corregedor-Geral.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES: O apurado nesta Correição revela menosprezo pelas recomendações feitas à Corte na última correição, posto que apenas a autuação dos processos foi regularizada. No mais, notou-se considerável aumento na inobservância dos prazos regimentais, por parte de Juízes titulares, suplentes e convocados; persiste uma certa negligência com a praxe procedimental, que, em alguns casos, chega a comprometer a celeridade que se deve imprimir à prestação jurisdicional, assim como foram insuficientes os esforços para se abreviar os julgamentos, embora se note melhora na produtividade, com repercussão no número final de julgamentos realizados. Assim, o Corregedor-Geral, tendo o propósito de cooperar com a construção de uma Justiça do Trabalho cada vez mais ágil e apta para cumprir sua missão constitucional, **RECOMENDA AO TRIBUNAL**, que: 1- a remessa de processos à Procuradoria Regional do Trabalho, antes da distribuição, seja limitada àqueles em que haja obrigatoriedade de pronunciamento do Ministério Público; 2- se eleve a distribuição de processos, de modo que cada Juiz receba, semanalmente, pelo menos, 30 (trinta) processos para relatar; 3- quando ocorrer redistribuição de processos, seja indicado o fato e o fundamento legal que a motivou, por certidão ou termo lançado nos autos; 4- que os processos vistados pelo Juiz relator sejam remetidos diretamente ao gabinete do Juiz revisor, sem necessidade de passar antes pela Secretaria do Tribunal Pleno; 5- quando se fizer a conclusão de autos aos Juízes, seja mencionada a posição destes no feito (se de relator ou revisor); 6- se cuide para que todos os

atos e termos processuais lançados no feito estejam devidamente datados e assinados; 7- sejam observados neste Tribunal, e se faça observar também nas JCJs, os Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que toca à inutilização das folhas em branco; 8- que se proceda à revisão do Regimento Interno, para que, a exemplo do que ocorre em outros Tribunais do Trabalho, inclusive no Tribunal Superior do Trabalho, os processos fiquem vinculados aos Gabinetes dos Juízes para, na hipótese de afastamento temporário do Juiz titular, os feitos que lhe foram distribuídos passem à competência do Juiz convocado para substituí-lo e, quando finda a convocação, os que não foram julgados e os distribuídos ao Juiz convocado sejam transferidos para o Juiz titular; 9- divulgue o Provimento n.º 03/98, da Corregedoria-Geral, entre as partes e advogados interessados nos precatórios que há muito aguardam liquidação, de modo a incentivá-los a provocarem intervenção nos entes públicos que menosprezam as requisições, deixando de incluir nos seus orçamentos a verba necessária ao pagamento dos débitos oriundos de sentenças judiciais; 10- estabeleça norma autorizadora que possibilite à Secretaria Judiciária, ou a Secretaria do Tribunal Pleno, procederem, de ofício, a juntada de procurações e substabelecimentos, assim como, a baixa ou o arquivamento dos processos findos e; **PRINCIPALMENTE**, 11- se adote medidas enérgicas para se por em dia os processos que se encontram nos Gabinetes com os prazos excedidos, dando-se preferência absoluta aos mais antigos. **VISITAS:** Estiveram em visita de cortesia ao Ministro Corregedor-Geral o Juiz Bento Herculano Duarte Neto, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Nova Cruz e Diretor da Escola de Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Norte, o Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, e o Dr. Fábio Leal Cardoso, Procurador do Trabalho. **AGRADECIMENTOS:** O Ministro Corregedor-Geral consigna agradecimentos aos Juízes que compõem esta Corte, pelo fraterno acolhimento que lhe foi dispensado e a sua equipe, ressaltando a cortesia da Dra. Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro, Juíza Presidenta, e ao Dr. Silvio da Silva Santiago, Secretário-Geral da Presidência, pela gentileza de, em um domingo, terem ido recebê-lo no aeroporto. Agradece, também, aos demais Diretores e Funcionários que colaboraram com as atividades da correição, especialmente ao Sr. Diretor Geral do Tribunal, Dr. Laércio Segundo de Oliveira, Sr. Secretário da Corregedoria Substituto, Dr. Sérgio Souza Paiva, Sr. Antônio Carlos Pinheiro de Moura, Sr. Jairo de Lima Dantas, Srª Vilma Varela de Araújo, Srª Maria Luiza Coutinho de R. Reis, Sr. Francisco Pinheiro da Fonseca Neto, Sr. Ailson André Fernandes Nunes, que tudo fizeram para tornar menos árdua esta jornada. **ENCERRAMENTO:** O encerramento desta correição foi feito em Sessão Plenária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, presidida pelo Ministro Corregedor-Geral, realizada às 9:30 horas do dia 24 de setembro de 1999, com a leitura da presente Ata, que, achada conforme, vai assinada pelo Ministro URSULINO SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pela Juíza MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, e por nós, HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA e MARIA HELENA CUNHA, Assessores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e JOSÉ ALBERTO GONÇALVES GARCIA, Chefe de Serviço. Dada e passada nesta cidade de natal - Rio Grande do Norte, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

Juíza-Presidenta do Tribunal Regional da 21ª Região

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA

Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

MARIA HELENA CUNHA

Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

JOSE ALBERTO GONÇALVES GARCIA

Chefe de Serviço da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho